

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 951, em 14 de Julho de 1.976

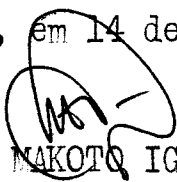
"Dispõe sobre a denominação de via pública"

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica denominada de rua RAUL GUERRA, a atual rua 21, - que inicia-se na Rua Manoel de Abreu e termina em rua sem denominação, localizada no loteamento denominado-Jardim São João.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente - Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS
CONCELLOS, em 14 de julho de 1976


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


PAULO SANT'ANNA

DIRETOR ADMINISTRATIVO